

444



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 170/95

Em 22 de novembro de 1995

Autor VEREADOR FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331.4000

EMENTA:

DISTRIBUIÇÃO

RECONHECE O PROGRAMA "OS RECLAMOS DO POVO"
COMO DE UTILIDADE PÚBLICA

A Comissão Justica
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal de 13 de 11 de 1995

[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 20 de 12
de 1995 em 1ª. votação.

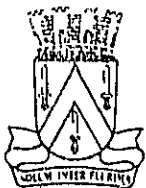
S. S. Câmara Municipal
[Signature] Fábio T. Nogueira Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 20 de 12
de 1995 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
[Signature] Fábio T. Nogueira Presidente
[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de
de 10



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 170 /95

AUTORIA: VEREADOR FÁBIO NOGUEIRA

RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça recebeu da Mesa Diretora o Projeto de LEI nº 170/95, de autoria do vereador FÁBIO NOGUEIRA para oferecer parecer jurídico quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria está dentro dos parâmetros do que recomenda a ordem legal e constitucional; assim somos de parecer pela tramitação e aprovação.

É o parecer do relator.

A Comissão de Justiça, a par do critério do parecer do relator, defende a tramitação e aprovação da matéria.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes 'Deputado Petrônio Figueiredo', em 20 de dezembro de 1995.

Presidente

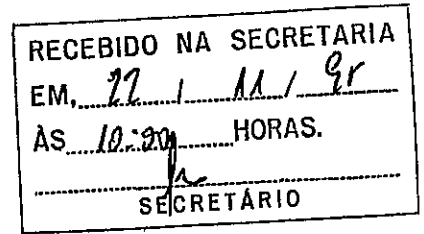
Membro

Secretario



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 170 /95



EMENTA: RECONHECE O PROGRAMA OS RE-
CLAMOS DO POVO COMO DE UTILIDADE PÚ-
BLICA.

Art. 1º - Fica reconhecido como sendo de utili-
dade pública o programa OS RECLAMOS DO POVO, da Rádio Caturité.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, em
22 de novembro de 1995.

FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Vereador líder do PSDB

JUSTIFICATIVA:-

Em janeiro próximo o programa Os Reclamos do POVO da Rádio Caturité completa sete anos de serviços prestados à população campinense, solicitando e denunciando os grandes problemas e aspirações da comunidade campinense e paraibana, Nós do Poder Legislativo de Campina Grande, devemos reconhecer o amplo espaço que nos é concedido permanentemente pelo jornalista Arimatéa Souza no comando do programa em tela.

O reconhecimento do caráter de utilidade pública dos 'Reclamos do Povo' é um ato de justiça à coordenação do programa e à Rádio Caturité, por estar mantendo esse contato direto entre as autoridades públicas e a população.

Nesse sete anos, os 'Reclamos do Povo' se constituiu num termômetro da política e dos fatos marcantes do final de semana na cidade. Basta lembrar os debates que precederam as últimas eleições e várias outras iniciativas bem sucedidas.

De parabéns a Rádio Caturité por ter, ao lado do consagrado e diário Jornal de Verdade, um outro espaço de autêntico jornalismo, sendo parte viva e indissociável da história recente de Campina Grande. Que essa comenda sirva de estímulo e de reconhecimento aos serviços prestados.

O Autor.